



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-06-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 12 — 21/06/2022

----- Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, em formato presencial, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinária e extraordinária da câmara, realizadas, respetivamente, nos dias vinte e quatro e trinta do mês de maio do corrente ano, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação destas atas o Vereador José Almendra por não ter estado presente naquelas reuniões. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€497.607,92** (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), em dotações orçamentais e de **€229.421,87** (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes bem como os ouvintes que acompanham esta reunião através da rede social Facebook. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara fez uma Nota de Agradecimento e um balanço do evento da Festa da Cereja & Co que terminou no domingo, dia doze de junho. Disse que foram seis fins de semana, recheados de diversas atividades e que o balanço é positivo e que da visita que fizeram no último dia da Festa a todos expositores, o feedback deles foi de grande satisfação e de reconhecimento pela organização que houve. Referiu que esta mensagem é satisfatória para o Município, na medida em que o objetivo foi fazer um evento que promovesse e divulgasse o território e que ajudasse os expositores a promoverem os seus produtos e ajudar a nossa economia e como tal é bom chegar ao final destes seis fins de semana e perceber que esses objetivos foram cumpridos. Entretanto o Senhor Presidente da Câmara referiu que obviamente houve coisas que correram menos bem mas de uma forma geral o balanço é positivo e deu depois os parabéns à organização, aos funcionários municipais, uma vez que receberam vários elogios por parte dos expositores e dos visitantes sobre a organização e a limpeza do espaço. Deu também os parabéns aos expositores que promoveram os seus produtos. Fez depois um agradecimento especial às Instituições e Associações que estiveram envolvidas nesta Festa, alegrando e dinamizando o espaço com iniciativas, dando-lhes também os parabéns a todas pela forma empenhada com que se envolveram. Por fim, agradeceu aos visitantes e turistas que visitaram o nosso Concelho durante os dias deste certame, desejando que voltem, pois a pretensão é no próximo ano voltarem a fazer uma grande Festa da Cereja & Companhia. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2022 - PARA APROVAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente o plano de atividades da referida Instituição, acompanhado de um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1295 (mil duzentos e noventa e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo por correio eletrónico, através do qual solicitam um apoio financeiro para levar a cabo as atividades/projetos a que se propõem para o corrente ano. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra alertou para que, numa próxima vez que a Liga dos Amigos solicite um pedido de apoio, diga concretamente a que rubricas se destina o apoio atribuído, uma vez que têm várias atividades e seria importante vir discriminado o valor para cada uma das atividades. O Senhor Presidente da Câmara tomou nota para depois comunicar à Direção da Liga. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, no montante de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), para ajudar na realização dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano de 2022, conforme discriminado no ofício enviado acima identificado. -----

2. UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um e-mail remetido pela União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1141 (mil cento e quarenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €27.000,00 (vinte e sete mil euros) para procederem ao pagamento de obras já realizadas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Referiu ainda que vai pedir ao Senhor Presidente da União de Freguesias que envie os orçamentos das obras em causa para depois enviar aos Senhores Vereadores uma vez que não constavam na documentação enviada. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebianco disse que já iam dizer que faltavam orçamentos e faturas destas obras que comprovem a necessidade da atribuição deste valor, uma vez que sempre disseram e têm vindo a defender que cada vez que haja um pedido de apoio por parte de uma Freguesia, este venha acompanhado de um orçamento ou de um plano de atividades. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, no montante de €27.000,00 (vinte e sete mil euros), sendo que €12.000,00 (doze mil euros) serão destinados ao pagamento de obras já realizadas, como a beneficiação do arruamento junto à escola primária, melhoramento do escoamento de águas na rua do Bairro e obras do edifício da junta na Saldonha e €15.000,00 (quinze mil euros) para a recuperação do altar e telhado da Igreja de Agrobom, conforme discriminado no e-mail enviado, acima identificado. -----

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE CONFORME DISPOSTO NO ARTº 3º, Nº2 DO DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 09 DE NOVEMBRO

----- Retirado da ordem do dia. -----

4. PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS- PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente a referida Alteração ao Regulamento Interno, a Estrutura Orgânica e o respetivo Organograma, acompanhados de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3910 (três mil novecentos e dez) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação da alteração que pretendem fazer, ou seja, disse que esta alteração prende-se sobretudo nas sub-unidades orgânicas, uma vez que nas unidades orgânicas não há alterações. Explicou que devido ao falecimento de um funcionário, coordenador técnico de uma secção, entenderam que não faria sentido manter as secções que estavam em atividade. Assim, uma vez que havia outro coordenador técnico noutra secção que estava subaproveitado, vai ser feita uma mobilidade interna, extinguindo assim a Secção de Arquivo e Reprografia, passando o coordenador técnico dessa Secção para a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, criando nesta secção um Setor de Arquivo e Reprografia. Disse assim que esta será a alteração que vai ser feita. Entretanto haverá algumas saídas por motivos de falecimento, de mobilidades, de aposentações e também, aproveitaram para fazer alguns ajustamentos, inclusive no Mapa de Pessoal, nomeadamente na área da Educação e da Ação Social, que são sete funcionários que têm desempenhado funções na área infantil, de apoio à Infância e à Juventude. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a 1ª alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, Estrutura Orgânica e Organograma, anexas à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, como propostas a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

5. PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2022- PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a referida Alteração ao Mapa de Pessoal, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3909 (três mil novecentos e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação da alteração que pretendem fazer, ou seja, disse que haverá, como disse no ponto anterior, alguns ajustamentos, nomeadamente na área da Educação e da Ação Social, que são sete funcionários que têm desempenhado funções na área infantil, de apoio à Infância e à Juventude. Entretanto, o Senhor Presidente informou ainda que este documento era de difícil leitura e foi feita uma melhoria e está agora muito mais simples e claro, de fácil leitura. Houve também uma alteração na nomenclatura, designadamente lugares “providos”, “não providos” e “cativos”. Elogiou depois o trabalho do funcionário dos Recursos Humanos e do respetivo Chefe da Divisão, uma vez que a informação está excelente, clara, e o conteúdo bem explicado. O Senhor Presidente informou ainda que neste Mapa de Pessoal vêm já identificados postos de trabalho, nomeadamente de Assistentes Operacionais que podem estar sujeitos à aplicação do suplemento de penosidade e salubridade que é obrigatório por lei. Estes lugares devem estar previstos no Mapa de Pessoal para poderem receber este subsídio, tendo sido feita também esta adaptação. O Senhor Presidente disse que, de uma forma geral, há uma redução do número de trabalhadores, estando neste momento 207 (duzentos e sete) trabalhadores efetivos e a previsão é que o número venha a baixar nos próximos meses, sendo que poderá vir a ser necessário fazer posteriormente mais alguns ajustamento. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

6. PROJETO DE CÓDIGO REGULAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ -- PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 33º Nº 1, ALÍNEA K), DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Código Regulamentar, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na



aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3909 (três mil novecentos e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que na sequência da deliberação tomada na reunião de câmara do pretérito dia vinte e quatro maio, este procedimento deu início colocando o mesmo a consulta pública dos interessados no sentido de apresentarem as suas propostas. No entanto, não foi rececionada nenhuma proposta. Continuando, fez um resumo daquilo que consiste este código regulamentar. Disse que não é mais do que uma junção de vários regulamentos já existentes, de apoio à economia, nomeadamente, o Regulamento de “Alfândega da Fé à Mesa”, o Regulamento da nossa Zona Industrial, o Regulamento de Atribuição de Lojas no Mercado Municipal e o Regulamento de Apoio ao Setor Pecuário. No entanto, disse que vão juntar-se dois novos regulamentos a estes quatro já existentes, que são o Regulamento Mais Economia, que se trata de um Regulamento que é a grande proposta para este Mandato Autárquico, sendo um Regulamento de Apoio à Economia, à criação de postos de trabalho, à ajuda e apoio à fixação de jovens empresários e à criação de novas empresas, podendo ainda ser atribuída uma declaração de Projeto de Investimento de Interesse Municipal. Relativamente à criação de emprego, o Senhor Presidente explicou que vai ser criado um apoio anual durante os próximos quatro anos para as empresas que criem novos postos de trabalho. Nesta proposta disse que está indicado o valor de três mil euros, no entanto, a proposta final poderá ir a três mil e quinhentos euros, em função da subida do salário mínimo nacional, para que este apoio, a ser dado anualmente, corresponda ao valor total de um ano de salários que essa empresa irá pagar. O Senhor Presidente da Câmara disse que acredita que este apoio pode ser uma grande ajuda para os empresários que já estejam no ativo, bem como para aquelas empresas que queiram iniciar a sua atividade. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara informou que neste regulamento também está contemplada uma parte que está relacionada com o Apoio ao Empreendedorismo Jovem. A pretensão é de reativar o programa do Empreendedorismo Jovem, já existente no passado, aquando da criação da Barragem do Baixo Sabor. Com este apoio querem criar um apoio anual no sentido de ajudar os jovens a criar os seus planos de negócios, a fazer formação, a ajudá-los a capacitarem os seus planos de negócios e a fixarem-se no nosso território e no final do processo, dar um apoio financeiro aos melhores projetos. A situação da Declaração de Projeto de Investimento de Interesse Municipal pode vir a ser uma ajuda e uma mais-valia para o investidor, nomeadamente para o acesso a isenções ou reduções no pagamento de taxas municipais -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que neste Código Regulamentar, o outro novo regulamento que vai existir também é o Regulamento do Espaço Coworking + Empreendedorismo, que visa criar as regras de gestão e organização do futuro espaço de Coworking e empreendedorismo que vai ser criado na antiga Escola das Eiras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, submeter o Projeto de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea k) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3912 (três mil novecentos e doze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

9. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA - GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3911 (três mil novecentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do contrato de gestão delegada no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, assumidos pela Empresa Multimunicipal Resíduos do Nordeste, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação. -----

10. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “CAFÉ STRAMUNTANO DO MERCADO” – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2854 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- “Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal. -----

----- Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º3 do art.º 35º da Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, **autorizo**, o alargamento do horário de funcionamento do “**Café Stramuntano do Mercado**” com sede no Edifício do Mercado Municipal de Alfândega da Fé, em Alfândega da Fé, na madrugada de 03 para 04 de junho 2022 até às 04.00 horas, no âmbito da Festa da Cereja. -----

----- Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar. -----

----- Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho acima transcrito. -----

11. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - 1º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente a referida monitorização, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3833 (três mil oitocentos e trinta e três), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do Programa de Apoio Municipal-PAM do Município de Alfândega da Fé, supra identificada, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I



do Contrato PAM – 1º Trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

12. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTORGA DO CONTRATO – PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3859 (três mil oitocentos e cinquenta e nove), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

13. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTORGA DO CONTRATO - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3776 (três mil setecentos e setenta e seis), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

14. “FELGUEIRAS – ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS – FASE 3 -TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E DIVERSOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1540 (mil quinhentos e quarenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 1TN da referida obra . -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em um de junho de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €14.805,55 (catorze mil oitocentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Felgueiras – Aldeia da Biosfera – Projeto de Reabilitação do Espaço Público – Mobilidade e Acessibilidade para todos – Fase 3 – Trabalhos e Pavimentação e Diversos”. -----

15. EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DA TORRE DO RELÓGIO E ZONA ENVOLVENTE” – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DOS VALORES RETIDOS EM CUMPRIMENTO DO ART. 295 DO CCP - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3742 (três mil setecentos e quarenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto e esclareceu algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano relativamente ao estado desta obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e autorizar a liberação da Garantia bancária e dos valores retidos nos autos de medição, no valor total de €39.618,64 € (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

16. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO – AUTO DE MEDIÇÃO 13 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3812 (três mil oitocentos e doze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 13TN da referida obra . -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em treze de junho de dois mil e vinte dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 13 TN, no valor de €12.476,91 (doze mil quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”. -----

17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAPU.2/22 – PP.121/22 - EMITIDO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL SOBRE A OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROMOVIDA PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, DENOMINADA «REABILITAÇÃO DO LARGO PRINCIPAL DE PICÕES» - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 20/05/2022 (COMPETÊNCIA CM-09, PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação número 25 (vinte e cinco) da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, emitir parecer prévio favorável sobre o projeto da obra mencionada em epígrafe, sob as três recomendações expressas na informação técnica identificada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte de maio de dois mil e vinte e dois, contido na informação nº 25 (vinte e cinco) da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, que emitiu Parecer Prévio favorável sobre o projeto da obra supra identificada, sob as 3 recomendações expressas na informação técnica. -----

18. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO PC.23/22 - DEST.74/22 - INDEFERIDO O PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO MISTO SITUADO EM “CARRASQUINHO” - VALES, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 293, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1072, AMBAS DA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 184/2001042, REQUERIDO POR ANTÓNIO MANUEL ABREU - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-02, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- 19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.9/22 - PH.33/22 - EMITIDA CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 2 FRAÇÕES, SITO EM "RUA DO ESPÍRITO SANTO" - ALFÂNDEGA DA FÉ (PRÉDIO NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA / ARTIGO URBANO N.º 480 E PROVISÓRIO N.º P2074), DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR HERANÇA DE JOÃO DOS SANTOS VICTOR - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-15, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.28/22 - PH.99/22 - EMITIDA CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 3 FRAÇÕES, SITO EM "RUA DO MUNICÍPIO", ATUAL AV. DR. FRANCISCO DE SÁ CARNEIRO - ALFÂNDEGA DA FÉ (PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 559 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 347/19890410), DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MÁRIO ALBERTO GUEDES MARTINS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-15, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.37/22 - CPR.128/22 - EMITIDO PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 170 - "VALE DO SEMBRO", DA FREGUESIAS DE SAMBADE), REQUERIDO POR ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.20/21 – LOE-AP.278/21 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, COM 460,95 M2, SITA EM “CALÇADA” - GEBELIM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR JOÃO BALTAZAR GREGÓRIO GABRIEL E MANUEL AUGUSTO GREGÓRIO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 23. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/11 – LOE-ARQ.122/22 - APROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)” E “SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO”, COM MAIS 345,99 M2, SITA EM “RUA DA EIRA” - PARADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DE PARADA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/11 – LOE-ESP.122/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)” E “SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO”, COM MAIS 345,99 M2, SITA EM “RUA DA EIRA” - PARADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DE PARADA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.10/19 - ALT.64/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, COM 300,0 M2, SITO EM "QUINTA DA BENDADA" - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ,



REQUERIDO POR ZIMBRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-08, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.2/20 - ALT.272/21 - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, COM 900,0 M2, SITO EM "QUINTA DE ZACARIAS" - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ZIMBRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-08, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

27. SETOR DE ESPAÇOS VERDES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO SOLICITADO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ: O MUNICÍPIO EXECUTOU TRABALHOS ESPECIALIZADOS (MÃO DE OBRA, MÁQUINAS), NOMEADAMENTE CORTE DE ERVAS E LIMPEZA, NO LOGRADOURO DO POSTO DA GNR DE ALFÂNDEGA DA FÉ, EM ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (SERVIÇO AUTORIZADO PELO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

28. SETOR DE ESPAÇOS VERDES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO SOLICITADO POR UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE: O MUNICÍPIO EXECUTOU TRABALHOS ESPECIALIZADOS (MÃO DE OBRA, MÁQUINAS), NOMEADAMENTE CORTE DE ERVAS E LIMPEZA, PODA DE SEBES, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS NO LOGRADOURO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ, EM ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (SERVIÇO AUTORIZADO PELO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registaram inscrições. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e juntamente com o Senhor Presidente da Câmara que presidiu, também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac